Resolução nº 005/2024 - CIM CENTRO NORTE

Goianésia, 23 de maio de 2024

Indica o município de Porangatu para recepcionar a Oficina Ortopédica Itinerante do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) no segundo semestre de 2024.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional – CIM Centro Norte, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes dá outras providências;
- 2 A Resolução nº 100/2017 CIB, que aprova a habilitação da Oficina Ortopédica Itinerante, vinculada à Oficina Ortopédica Fixa do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo CRER, para atendimento à demanda da população dos 246 municípios do Estado de Goiás, respeitadas as definições estabelecidas pela gestão do SUS e mediante prescrição por profissional habilitado para esse fim;
- 3 A Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 4 O Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência Novo Viver sem Limite, com a finalidade de promover, por meio da integração e da articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência;
- 5 Resolução nº 134/2024 CIB Goiânia, 09 de maio de 2024, que aprova a Nota Técnica nº 01/2024, que dispõe sobre os critérios para o Atendimento da Oficina Ortopédica Itinerante do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) nos Municípios.
- 6 A discussão realizada durante a reunião ordinária da Comissão Intergestores Macrorregional CIM Centro Norte, no dia 23 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar Porangatu para recepcionar a Oficina Ortopédica Itinerante do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) no segundo semestre de 2024, devendo o município atender a todos os critérios estabelecidos na Nota Técnica nº 01/2024 para a recepção do serviço.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Comissão Intergestores Macrorregional - CIM Centro Norte, em Goianésia - GO, aos 23 dias de maio de 2024.

g .b

Documento assinado digitalmente

MARIA RITA DE FREITAS CHAGAS Data: 13/06/2024 10:16:00-0300 Verifique em https://yalidar.iti.gov.br

Maria Rita de Freitas Chagas Coordenadora – CIM Centro Norte Secretária Municipal de Saúde de Vila Propício Enf. Ivone Tristão de Coord Regional de Unidade de Saúde - Coord Regional de Unidade de Saúde - Coord Regional Co

Ivone Tristão da Silva Vice Coordenadora - CIM Centro Norte Coordenadora da Regional São Patrício II